

OFÍCIO 269/2017/SEC – 5ª CD

Esta Quinta Comissão Disciplinar, julgará na **sexta-feira dia 01º de dezembro de 2017, às 14:00 horas**, no Plenário do Superior Tribunal de Justiça Desportiva, sito na rua da Ajuda, n.º 35 – 15º - Rio de Janeiro – RJ, o(s) seguinte (s) denunciado (s).

PROCESSO Nº 169/2017 - Jogo: CR Flamengo (RJ) X SC Corinthians (SP) – categoria profissional, realizado em 19 de novembro de 2017 – Campeonato Brasileiro Série A – **Denunciados:** CR Flamengo, incurso no Art. 191 inciso I do CBJD c/c Art. 8 inciso XI do RGC/CBF; Luiz Rhodolfo Dini Gaioto, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 254-A § 1º inciso I (02 vezes) e Art. 243-C n/f do Art. 184, todos do CBJD; Felipe dos Reis Pereira Vizeu do Carmo, atleta do CR Flamengo, incurso nos Arts. 254-A § 1º inciso I e Art. 243-F n/f do Art. 184, todos do CBJD; Wagner Reway, árbitro, incurso no Art. 260 (02 vezes) n/f do Art. 184, ambos do CBJD.
AUDITOR RELATOR DR. JOÃO RICHIE.

Fica(m) o(s) supramencionado(s) de acordo com o disposto nos Arts.45; 46 e 51-A do CBJD, citado(s) e intimado(s) para sessão de instrução e julgamento.

Atenciosamente
Gabriela Moreira

Secretária da Quinta Comissão Disciplinar.

Expediente

29/11/2018